

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 191
10/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 37(TRINTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS EGF 12 2022	DTS ICM 9 2022
DTS EGF 13 2022	DTS IEF 19 2022
DTS GLI 1 2022	DTS MOC 14 2022
SEÇÃO II	10
<u>EDITAL, COMUNICADO, CONVÊNIO E OUTROS.</u>	
AUTORIZAÇÃO GABR 4 2022	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IACS 3 2022 (RESULTADO)	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EGF 1 2022 (RETIFICAÇÃO DO RESULTADO)	
EDITAL PROGRAD DPE 6 2022 (RESULTADO - EDUCAÇÃO TUTORIAL)	
EDITAL PROGRAD DPE 7 2022 (RESULTADO - EDUCAÇÃO TUTORIAL)	
EDITAL PROGRAD DPE 8 2022 (RESULTADO - EDUCAÇÃO TUTORIAL)	
EDITAL PROGRAD DPE 9 2022 (RESULTADO - EDUCAÇÃO TUTORIAL)	
SEÇÃO IV	17
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>	
EIC UFF, FEC E GESTÃO FLOW CONSULTORIA EIRELI PROC. Nº 23069 159500 2022-81	
<u>PORTARIA</u>	
PORTARIA 1.654 2022	PORTARIA 1.662 2022
PORTARIA 1.655 2022	PORTARIA 1.674 2022
PORTARIA 1.656 2022	PORTARIA 1.675 2022
PORTARIA 1.657 2022	PORTARIA 1.676 2022
PORTARIA 1.658 2022	PORTARIA 1.677 2022
PORTARIA 1.659 2022	PORTARIA 68.439 2022
PORTARIA 1.660 2022	PORTARIA 68.440 2022
PORTARIA 1.661 2022	
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>	
RDD CCPP DAP 232 2022	
RDD CCPP DAP 233 2022	
RDD DACQ CPD PROGEPE 80 2022	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 12 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui ad referendum Banca Examinadora para progressão funcional docente à classe de Professor Associado da área de Física do Instituto de Física Niterói-IF

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir ad referendum Banca Examinadora para progressão funcional docente Glauco Santos Maciel SIAPE 2199640, processo nº 23069.178340/2022-70 à classe de Professor Associado da área de Física do Instituto de Física- Niterói, composta pelos professores do Instituto de Física da UFF:

ANDREA BRITO LATGE - Titular (SIAPE 6302999)
FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS - TITULAR (SIAPE 1079992)
ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY – TITULAR (SIAPE 1282500)
DANIEL STARIOLO - SUPLENTE (SIAPE 1118563)
JÜRGEN FRITZ STILCK - SUPLENTE (SIAPE 1159530)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

KITA MACARIO
Diretora do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 13 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui Comissão Patrimonial do
Instituto de Física Niterói-IF

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Patrimonial do Instituto de Física da UFF:

ALESSANDRA ABRAMO MARTINS - (SIAPE 1891498)

JAYME SOUZA JUNIOR- (SIAPE 2015038)

DINO CORRÊA SAGIAS THOMAZ - (SIAPE 2999529)

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

KITA MACARIO
Diretora do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLI/UFF Nº 1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Atividades Complementares do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Atividades Complementares do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Alen Batista Henriques – SIAPE 3080249
Julio Cesar Medeiros da Silva Pereira – SIAPE 2245808
Rossana Maria Papini – SIAPE 2322030

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEONARDO GAMA CAMPOS
Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo
Matrícula SIAPE 1578908

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM/UFF N° 9, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2023 do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, conforme indicações departamentais, sob a presidência do primeiro:

AILTON DA SILVA FERREIRA, presidente, docente, matrícula SIAPE n° 1768769;

LUCIA SOUZA D AQUINO, docente, matrícula SIAPE n° 1210281;

MÁRCIO MARVILA PIMENTA, docente, matrícula SIAPE n° 2253733.

III- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 19 DE 08 DE OUTUBRO DE 2022.

Retificação da DTS IEF/UFF, nº. 18 de 08 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Retificar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 18 DE 08 DE OUTUBRO DE 2022.
- II- Designar os membros abaixo para comporem Eleitoral Local (CEL) para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Escolar do Instituto de Educação Física – IEF/UFF:

Rosa Malena de Araújo Carvalho SIAPE nº 1177588 - Docente
Micheli Verginia Ghiggi – SIAPE nº 1718390 - Docente
Adriana Martins Correia – SIAPE nº 2126399 - Docente
Paulo Antonio Cresciulo de Almeida - SIAPE nº 307239 – Docente Suplente
Nicole de Freitas da Silveira – MATRÍCULA nº 215055078 - Discente
Matheus Albino da Fonseca – MATRÍCULA nº L027.122.016 - Discente Suplente

- III - Esta Comissão será presidida pela docente Rosa Malena de Araújo Carvalho.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC/UFF Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Substituir membro da Banca da Semana de Monitoria do Departamento de Odontoclínica.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Substituir**, a pedido, o membro da Banca LUISE GOMES DA MOTTA – SIAPE 310889, e em seu lugar, **designar** a professora RITA DE CÁSSIA MARTINS – SIAPE 2009063, ficando a Banca da Semana de Monitoria do Departamento de Odontoclínica – MOC composta da seguinte forma:

Renata Nunes Jardim Reis – SIAPE 2378041 – Presidente;
Rita de Cássia Martins – SIAPE 2009063 – Membro;
Luciane Marie Bedran – SIAPE 310994 – Membro;
Patricia Figueiredo Medina – SIAPE 310684 – Suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANDERSON JAÑA ROSA
SIAPE: 3168216
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

SEÇÃO II

AUTORIZAÇÃO - 4

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e na delegação de competência outorgada pelo decreto s/nº do Ministro da Educação de 20 de novembro de 2018, e tendo em vista o Processo nº 23069.002236/2022-13, resolve:

Autorizar a realização de despesa relativas a passagens internacionais para o colaborador eventual proveniente do exterior: **Enrique Javier Logioia**, nos **períodos de 02/11/2022 a 14/11/2022 e período de 04/12/2022 a 12/12/2022**, para ensaiar e reger a OSN-UFF, com ônus para UFF, observado o dispositivo na portaria nos termos do Art. 54, Inciso III, da Portaria MEC 204 de 06 de fevereiro de 2020.

Esta autorização tem validade até 21/10/2022 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói-RJ, 6 de outubro de 2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS NOBREGA
REITOR

#####

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IACS N.º 3/ 2022

A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, professora Flávia Clemente de Souza, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão do IACS nº 003/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 182, ano LVI , de 27/09 /22 .

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão do IACS conforme quadros a seguir:

1.1. UORG 565 - EGA

Nome do Servidor	SIAPE	Modalidade
Edson Rodrigues	1876475	Presencial Total
Eduardo Gomes da Silva Filho	1876172	Presencial Total
Márcia Cristina de Almeida Santos	222513	Teletrabalho Parcial

Niterói, 10 de Outubro de 2022.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora
Instituto de Arte e Comunicação Social
Universidade Federal Fluminense
#####

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO EGF
PLANO DE GESTÃO EGF Nº 01 2022**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o Edital do Programa Gestão, EGF/UFF nº 01/2022, publicado no BS UFF nº 118 de 28/06/2022;

CONSIDERANDO o Resultado do Edital do Plano de Gestão EGF nº 01, publicado no BS UFF nº 126 de 08/07/2022;

RESOLVE

Divulgar a retificação do resultado do Programa de Gestão do Instituto de Física conforme quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Modo
Adilson Gomes Falcão	306011	Presencial
Alan Lopes Pombo	1483015	Presencial
Alessandra abramo Martins	1891498	Teletrabalho Parcial
Carla Guimarães de Souza	2424942	Teletrabalho Parcial
Dácio Moreira de Souza	1657884	Presencial
Diego Machado da Conceição Soares	2034069	Teletrabalho Integral
Dino Corrêa Sagias Thomaz	2999529	Teletrabalho Parcial
Eduardo Viana de Mattos	1784421	Presencial
Fernanda Ferreira Caetano	1838658	Teletrabalho Parcial
Jayme Souza Junior	2015038	Teletrabalho Parcial
João Renato Couto Gomes	2262188	Presencial
Karine Soares de Brito	2732071	Teletrabalho Parcial
Lorran Faria do Nascimento	3270429	Presencial
Luiz Alberto Santos da Silva	1640144	Presencial
Luiz Augusto Xavier Campos	2345249	Presencial
Maria Thereza Rodrigues da Silveira	305443	Presencial
Sônia Maria Alves da Mota	304128	Presencial
Stella de Almeida Pereira Lopes	2338734	Teletrabalho Integral
Suelen Andrade de Souza	2260176	Teletrabalho Integral
Thais Maria de Sousa Bezerra	1854456	Teletrabalho Parcial
Vinicius Nunes Moreira	2153186	Presencial

PROFa. KITA DAMÁSIO MACARIO
DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA-UFF
SIAPE: 1476522

#####

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 6 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o Resultado Final do Edital PROGRAD/DPE Nº 06 DE 22 DE AGOSTO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do grupo **FARMÁCIA VIVA** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Candidata aprovada: THELMA DE BARROS MACHADO

Nota final: 97

Niterói, 07 de outubro de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
SIAPE nº 312316
#####

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 7 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS** da **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o Resultado Final do Edital PROGRAD/DPE Nº 07 DE 22 DE AGOSTO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do grupo **ADMINISTRAÇÃO** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Candidato: LUÍS HENRIQUE ABEGÃO

Nota final: 85

Niterói, 07 de outubro de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
SIAPE nº 312316
#####

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 8 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS** da **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o Resultado Final do Edital PROGRAD/DPE Nº 08 DE 22 DE AGOSTO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do grupo **ENFERMAGEM** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Candidata: MARCELA DE ABREU MONIZ

Nota final: 93

Niterói, 07 de outubro de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
SIAPE nº 312316
#####

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROGRAD/DPE Nº 9 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS** da **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, torna público o Resultado Final do Edital PROGRAD/DPE Nº 09 DE 22 DE AGOSTO DE 2022, que visa a seleção de 01 (um) docente para atuar como tutor do grupo **ODONTOLOGIA** do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Candidata: ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA

Nota final: 100

Niterói, 07 de outubro de 2022.

MARCELO DA SILVA CORREA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
SIAPE nº 312316
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.159500/2022-81

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Gestão Flow Consultoria Eireli.

OBJETO: Realização de tese de doutoramento de aluna regular do Programa de Pós-graduação Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF selecionada para receber bolsa do CNPq dentro do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação (MAI/DAI) dessa Instituição. O tema da tese de doutoramento referente a esse instrumento é: Melhoria da Experiência do Paciente com Integração de Sistemas de Informação, Plataformas Digitais e Chatbot's: Uma Proposta de Framework Conceitual.

DATA: 04 de outubro de 2022.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional à UFF - FEC e MONICA RODRIGUES MOREIRA, CEO da Gestão Flow Consultoria Eireli.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 07/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080656** e o código CRC **D6E19D8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.654 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.165593/2022-83, resolve:

Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho **ZILMA SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 999744, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 299820, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201654A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31508-4705 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.655 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.164903/2021-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALEXANDRE JOSÉ FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1072686, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239804, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201655A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31503-6763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.656 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078299/2019-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALEDIO DINIZ**, matrícula SIAPE nº 304458, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234213, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201656A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31339-194 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.657 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.152853/2022-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CREDISTON DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 308491, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237566, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201657A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31510-944 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



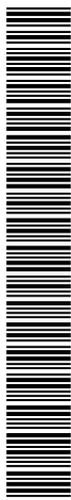
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.658 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.156843/2021-11, resolve:

Aposentar por invalidez **ANDRÉ FELIPE COSTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1090181, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, código 701800, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240387, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC 70/2012, amparado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201658A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 31507-5057 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



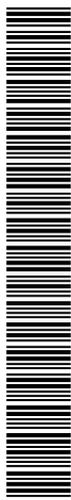
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.659 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.171070/2022-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JORGE SIMOES DE SA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1352870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 1352870, com fundamento no artigo 4º, § 6º, Inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201659A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31511-6518 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.660 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.162139/2021-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DE NAZARETH DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 311243, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238838, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201660A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31524-7462 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.661 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.154423/2022-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RAUL FERES MONTE ALTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 306462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235788, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201661A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31543-1861 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.662 de 4 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.161090/2021-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ELISABETH AQUILINO BACCHI**, matrícula SIAPE nº 307023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236270, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201662A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31509-7843 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.674 de 6 de outubro de 2022

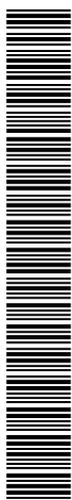
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001989/2022-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2022, ANDRÉ TEIXEIRA PONTES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2145376, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar, da Faculdade de Farmácia, designado pela Portaria nº. 64.072 de 07/06/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201674A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31607-9622 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.675 de 6 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001989/2022-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022, CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714677, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº. 64.072 de 07/06/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201675A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31608-9622 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.676 de 6 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020125/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **KARIN DA COSTA CALAZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2341988, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201676A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.677 de 6 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020125/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1494868, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201677A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.439 de 7 de outubro de 2022

Revogar as Portaria 66.469/2020 e sua retificação Portaria 68386/2022 - Jornada Flexibilizada do INSTITUTO DE HISTÓRIA - IHT

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.161449/2019-72;

Considerando que para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho o quadro de servidores deve permitir a cobertura de ausências legais e excepcionais, de modo a garantir o atendimento ininterrupto, conforme art. 3º, inciso IV da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria UFF nº 66.469, de 18 de fevereiro de 2020 e sua retificação através da Portaria UFF nº 68.386, de 07 de julho de 2022, que concedeu a Jornada Flexibilizada ao INSTITUTO DE HISTÓRIA - IHT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268439A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31618-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.440 de 10 de outubro de 2022

Cria a Comissão Permanente de Flexibilização do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23069.030968/2019-90 que trata da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP;

CONSIDERANDO o art. 18 da Norma de Serviço UFF nº 672/2019, que prevê a necessidade de indicação das áreas do HUAP que se enquadram nos Arts. 1º e 2º da referida Norma de Serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica ao servidores do HUAP no cumprimento da sua carga horária semanal;

RESOLVE:

Art. 1º **Criar** a Comissão Permanente de Flexibilização do Hospital Universitário Antonio Pedro, com a finalidade de:

I - Assessorar o Dirigente Máximo da Universidade Federal Fluminense, na deliberação quanto à pertinência de adoção da jornada de trabalho flexibilizada de servidores técnico-administrativos da UFF, no âmbito do Hospital Universitário Antônio Pedro;

II - Indicar, na forma do art. 18 da Norma de Serviço UFF nº 672/2019, as áreas do HUAP que se enquadram nos arts. 1º e 2º da mesma Norma;



UFFPOR202268440A

III - Consultar a Comissão constituída pela Portaria nº 68.254/2021, ou sua sucessora, para utilização das ferramentas existentes na análise e aplicação dos critérios de flexibilização existentes.

Art. 2º **Designar** para integrar esta Comissão os servidores:

- ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS, enfermeiro-área, SIAPE 1367957;
- ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CUNHA, técnica de enfermagem, SIAPE 1525599;
- CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, administrador, SIAPE 1917578;
- ELIANE SALGUEIRO DA SILVA PETITO, enfermeira-área, SIAPE 1445364;
- MAURÍCIO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR, farmacêutico, SIAPE 2844790;
- THIAGO DIREITO MELLO, auxiliar de enfermagem, SIAPE 2160622.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/10/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202268440A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 232/2022

Interessado: LUCIA HELENA FRANCISCA DIAS

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.183983/2022-35

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a LUCIA HELENA FRANCISCA DIAS na qualidade de sobrinha do ex-servidor JOSE CARLOS DA COSTA, cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade falecido em 22/09/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 03 de outubro de 2022.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/10/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 04/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068359** e o código CRC **A02DF3EA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 233/2022

Interessado: ANGELA CRISTINA MARQUES BARBOSA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.184520/2022-91

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a ANGELA CRISTINA MARQUES BARBOSA na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) LEA MARLY MEDEIROS MARQUES, cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade falecido(a) em 01/10/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 06 de outubro de 2022.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 07/10/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 07/10/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1078576** e o código CRC **3F400710**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 80, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

JULIANA AGUIAR SANTANA BENEVIDES, Assistente Social da COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL (CAS/PROAES), para Doutorado no Programa de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 02/01/2023 a 31/10/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.181712/2022-45).

ROBERTA SCHMIDT CUNHA, Psicóloga da Divisão de Gestão de Lotação (DGL/CPTA), para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 16/11/2022 a 30/08/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.179402/2022-61).

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELLA DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####